



### PORTARIA MUNICIPAL Nº 242/2020

07 de agosto de 2020

#### SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 064/2016, de 02.05.2016;

### RESOLVE

- Art. 1º** - Conceder ao Servidor **JOSEFA PEREIRA PEQUENO**, portadora do CPF nº 836.652.859-68, matrícula nº 25343, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, Licença para tratamento de saúde, de 06 de julho de 2020 à 06 de outubro de 2020.
- Art.2º** - Os Proventos a serem pagos a partir do 16º dia de afastamento, serão de responsabilidade do Instituto (RPPS).
- Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2020.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 243/2020**

07 de agosto de 2020

#### **SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 064/2016, de 02.05.2016;

### **RESOLVE**

- Art. 1º** - Conceder ao Servidora LEIA DE OLIVEIRA , portadora do CPF nº 053.980.789-33, matrícula nº 49361, ocupante do cargo Margarida , Licença para tratamento de saúde, de 06 de julho de 2020 à 15 de outubro de 2020.
- Art.2º** - Os Proventos a serem pagos a partir do 16º dia de afastamento, serão de responsabilidade do Instituto (RPPS).
- Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2020.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### PORTARIA MUNICIPAL Nº 244/2020

07 de agosto de 2020

#### SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 297/2019, de 25.06.2019;

#### RESOLVE

- Art. 1º** - Conceder ao Servidor CARLOS HENRIQUE BARILE , portador do CPF 064.705.819-78, matrícula nº 418080, ocupante do cargo Serviços Gerais, Licença para tratamento de saúde, de 15 de julho de 2020 à 12 de setembro de 2020.
- Art.2º** - Os Proventos a serem pagos a partir do 16º dia de afastamento, serão de responsabilidade do Instituto (RPPS).
- Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2020.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 288/2020**

07 de agosto de 2020

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A NULIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.056/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.137/2020.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

I - Que a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarado a nulidade do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.056/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.137/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TRABALHO DESTINADO A ELABORAÇÃO DO LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO, CONFORME EXIGÊNCIAS DAS NORMAS REGULAMENTADORAS N. 15 QUE TRATA DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES E N. 16 ATIVIDADES PERIGOSAS, APROVADA PELA PORTARIA N. 3.214/1978 DO MTE E NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/1999 E INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 77/2015 DO INSS.

**Art. 2º** - Que sejam intimados os interessados na presente licitação.

**Art. 3º** – Sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias inerentes ao processo.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 07 DE AGOSTO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 07 de agosto de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1835/2020 - 5 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2020

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ n.º. 81.044.984/0001-04

**Contratada: ADRIANO CANDIDO DA SILVA**  
CNPJ sob o n.º 14.842.642/0001-42

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA, DESTINADAS AS MÁQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PA CARREGADEIRAS, ESCAVADEIRAS E RETROESCAVADEIRAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2020**

**Valor Contratual:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

**Duração:** 12 MESES – 07/08/2020 a 07/08/2021

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês subsequente à prestação do serviço.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 07 de agosto de 2020

**RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 07 de agosto de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1835/2020 - 6 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2020

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ n.º. 81.044.984/0001-04

**Contratada: CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ sob o n.º 08.029.343/0001-90

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA, DESTINADAS AS MÁQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PA CARREGADEIRAS, ESCAVADEIRAS E RETROESCAVADEIRAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2020**

**Valor Contratual:** R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais).

**Duração:** 12 MESES – 07/08/2020 a 07/08/2021

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês subsequente à prestação do serviço.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 07 de agosto de 2020

**RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 07 de agosto de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1835/2020 - 7 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2020

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada: GLOBAL - COM. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI ME**  
CNPJ sob o nº 27.015.938/0001-31

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS, ESTACIONÁRIAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4M<sup>3</sup>(QUATRO METROS CÚBICOS), PARA REMOÇÃO DE ENTULHOS E RESÍDUOS DO PERÍMETRO URBANO, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO POLI GUINDASTE E DESCARTADOS EM LOCAL APROPRIADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2020**

**Valor Contratual:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Duração:** 12 MESES – 07/08/2020 a 07/08/2021

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês subsequente à prestação do serviço.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 07 de agosto de 2020

**RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 289/2020**

07 de agosto de 2020

SÚMULA: ESTABELE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DO COMERCIO VAREJISTA EM FUNÇÃO DO “DIA DOS PAIS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as diversas recomendações e determinações para o funcionamento de atividades comerciais no âmbito do Município de Nova Londrina, em face do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública – pandemia do coronavírus – COVID-19, notadamente as que constam do Plano de Contingência Municipal, instituído pelo Decreto Municipal nº 129/2020, de 03 de abril de 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Excepcionalmente em função deste final de semana em que se comemora o “DIA DOS PAIS”, fica autorizado o funcionamento do comércio em geral, das 8:00 às 15:00 horas.

**Art. 2º.** O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis, inclusive cassação de licença de funcionamento, bem como sujeitar-se-á às penalidades civis e penais previstas no ordenamento jurídico nacional.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500